



PORTARIA Nº 11.187, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º A servidora **Camila Danieli Lopes Jacomini**, Enfermeiro, Padrão 19, Nível IE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/06/2020 a 31/05/2021, que serão gozados no período de 21/11/2021 a 10/12/2021.

Art. 2º A servidora **Eliana Cristina da Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 14/02/2018 a 13/02/2019, que serão gozados no período de 22/11/2021 a 11/12/2021.

Art. 3º Ao servidor **Leandro Lima da Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 21/08/2020 a 20/08/2021, que serão gozados no período de 23/11/2021 a 12/12/2021.

Art. 4º A servidora **Luciene Casagrande da Silva**, Agente Técnico de Informática, Padrão 17, Nível IIIIE, designada na função gratificada de Controladora Interna, Padrão FG2, Nível IIIIE – da Controladoria Interna Municipal, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17/02/2017 a 16/02/2018, que serão gozados no período de 25/11/2021 a 24/12/2021.

Art. 5º Ao servidor **Nelson Freitas de Souza**, Zelador, Padrão 03, Nível IIIIE – da Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/02/2018 a 31/01/2019, que serão gozados no período de 22/11/2021 a 11/12/2021.

Art. 6º Ao servidor **Renato Ribeiro Fontoura**, Zelador, Padrão 03, Nível IIIA – da Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/01/2019 a 01/01/2020, que serão gozados no período de 23/11/2021 a 11/12/2021.

Art. 7º A servidora **Rosimeire Mira**, Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, Nível IIIIE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 18/07/2019 a 17/07/2020, que serão gozados no período de 22/11/2021 a 11/12/2021.



Art. 8º A servidora **Silvana da Silva Balduino**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/07/2020 a 03/07/2021, que serão gozados no período de 22/11/2021 a 11/12/2021.

Art. 9º A servidora **Solange da Silva Borges**, Assistente Social, Padrão 19, Nível IE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 07/06/2018 a 06/06/2019, que serão gozados no período de 22/11/2021 a 06/12/2021.

Art. 10. Ao servidor **Vitomar Meireles de Souza**, Guarda Civil Municipal, Padrão 12, Nível IA – da Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17/02/2020 a 16/02/2021, que serão gozados no período de 22/11/2021 a 11/12/2021.

Art. 11. Ao servidor **Renildo Carlos da Conceição**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2016 a 01/05/2017, que serão gozados no período de 22/11/2021 a 11/12/2021.

Art. 12. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 17 de novembro de 2021.


Antonio Manoel da Silva Júnior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Cleber Sander Ferreira
Chefe do Departamento de Atos Normativos